

RESOLUÇÃO CPMRS-RCO Nº 04/2019 de 15 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o rateio de verba para o município de Assaré
diante sua condição de não pontuar no IQM 2019.

O Plenário da Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste, no uso das suas competências que lhe conferem o Estatuto Social do Consórcio.

CONSIDERANDO: A não pontuação do município de Assaré no IQM 2019 e não dispor de verba extra para a manutenção do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste.

RESOLVE:

Art. 1º. Não ratear a verba dos Municípios que compõem Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Cariri Oeste que pontuaram no IQM 2019 para o Município de Assaré.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araripe, 30 de Outubro de 2019.



Giovane Guedes Silvestre
Prefeito Municipal de Araripe

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Cariri Oeste